

Portaria nº 074/2013

De 25/06/2013

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, com base na Lei Municipal nº 1.439/2013 de 05/06/2013.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **OUVIDOR** da Câmara Municipal de Comodoro, a servidora **JUCIELI MONDINI**, nível CC-07, conforme tabela I e II do anexo I da Resolução nº 002/2013 de 25/06/2013.

Art. 2º. As reclamações, sugestões, denúncias, comunicações e elogios referentes à Ouvidoria, **serão recebidos pelo telefone nº (65) 3283-1855, pelo ícone ‘ouvidoria’ no site www.camaracomodoro.mt.gov.br ou pessoalmente no espaço físico da Câmara Municipal no setor SIC – Serviço de Informação ao Cidadão**, sendo repassados ao Presidente da Câmara Municipal, que adotará as medidas pertinentes ao tema.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de primeiro de julho do ano de dois mil e treze.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 074/2013 de 25/06/2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

-

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário